



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2773/2021 (DE 08 DE JUNHO DE 2.021)

“Nomeia os membros da Equipe de Vigilância do Município, formada por funcionários dos diversos Departamentos da Prefeitura”

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adequar-se às normas de vigilância sanitária;

CONSIDERANDO a existência da Norma Operacional Básica – NOB/96 (Artigo 30, incisos V e VII, da Constituição Federal);

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Vigilância Sanitária os seguintes membros sob a coordenação administrativa do primeiro nomeado.

NOME	FUNÇÃO	DOCUMENTO
RENATA SORDI LIMA	Supervisora da Vigilância Sanitária	CRQ 04100060
BRUNO SILVANI DA SILVA	Arquiteto	CAU A94236-7
GILBERTO JOSÉ DONATO	Fiscal Sanitário	RG 17.038.236-9
FATIMA CRISTINA MIRANDOLA	Agente de Controle de Vetores	RG 21.504.898-2
JULIANA RITA ROGANTI	Fiscal Sanitário	RG 46.193.193-X
GABRIELA MARQUES P. MOTA	Fiscal Sanitário	RG 5.096.113-GO
VERONICA CARVALHO MAGRI	Fiscal Sanitário	RG 59.065.355-6

Artigo 2º. Os funcionários que compõem a presente equipe desempenharão suas atribuições de acordo com suas respectivas jornadas de trabalho.

Artigo 3º. Por se tratar de serviço público de interesse local os servidores nomeados não farão juz ao recebimento de qualquer vantagem, gratificação ou aumento salarial em razão do desempenho dessas atribuições, sendo considerados como relevantes serviços prestados ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

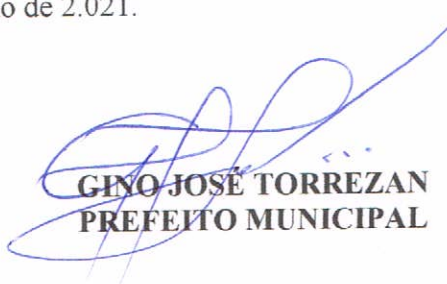
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001

www.dourado.sp.gov.br

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 08 de junho de 2.021.



GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

DEPARTAMENTO DE ZONOSSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Padre Sampaio, nº 360. Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33453112
www.dourado.sp.gov.br e-mail: ccz@dourado.sp.gov.br

Dourado, 07 de Junho de 2021

Do Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária

Para: Setor Administrativo

Venho através deste, informar a alteração na Equipe da Vigilância Sanitária do Município de Dourado, ficando a Equipe composta da seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	DOCUMENTO
1° - RENATA SORDI DE LIMA	Supervisora VISA	CRQ 04100060
2° - BRUNO SILVANI DA SILVA	Arquiteto	CAU A94236-7
3° - GILBERTO JOSÉ DONATO	Fiscal Sanitário	RG 17.038.236-9
4° - FÁTIMA CRISTINA MIRANDOLA	Agente de Controle de Vetores	RG 21.504.898-2
5° - JULIANA RITA ROGANTI	Fiscal Sanitário	RG 46.193.193-X
6° - GABRIELA MARQUES P. MOZA	Fiscal Sanitário	RG 5.096.113-GO
7° - VERÔNICA CARVALHO MAGRI	Fiscal Sanitário	RG 59.065.355-6

Atenciosamente,

Ricardo Lutti

Diretor do Dep. do Zoonoses
e Vigilância Sanitária
Dourado/SP

*Defero, encaminha-se para providências,
GFL... 8/6/2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: pmdourad@terra.com.br

DECRETO Nº 2730/2021 (De 11 de Fevereiro de 2021)

Nomeia Membros da Equipe de Vigilância do Município, formada por funcionários dos diversos Departamentos da Prefeitura

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do município em adequar-se às normas de Vigilância Sanitária,

Considerando a existência da Norma Operacional Básica – NOB/96 (Artigo 30, incisos V e VII, da Constituição Federal),

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Vigilância Sanitária, os seguintes membros sob a coordenação administrativa do primeiro nomeado:

NOME	FUNÇÃO	DOCUMENTO
1 – RENATA SORDI DE LIMA	Supervisora VISA	CRQ 04100060
2 – BRUNO SILVANI DA SILVA	Arquiteto	CAU A94236-7
3 – GILBERTO JOSÉ DONATO	Fiscal Sanitário	RG 17.038.236-9
4 – FÁTIMA CRISTINA MIRANDOLA	Agente de Controle de Vetores	RG 21.504.898-2

Artigo 2º - Os funcionários acima que compõem esta Equipe, terão uma carga horária semanal mínima de quatro (4) horas, para realizarem as funções na qual foram nomeados.

Artigo 3º - Por se tratar de serviço público de interesse local as funções acima não serão remuneradas, mas serão consideradas como serviços relevantes prestados ao município.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 11 de Fevereiro de 2021.


GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal